



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício de Gabinete nº 088/2024

São Pedro do Butiá, aos 26 de junho de 2024.

A Ouvidoria-Geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. JEFERSON STROCHEIN, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 022/2024** da Ouvidoria-geral do Município:

Em resposta ao presente ofício, informamos que o Município de São Pedro do Butiá não está em situação de calamidade pública, e é de notório conhecimento que o Estado publicou uma lista preliminar listando vários Municípios Gaúchos em situação de emergência/calamidade com base em um levantamento próprio, no entanto, diante do "erro", refez a lista em questão, listando apenas os Municípios em real situação de emergência e calamidade. Inclusive, o Município entrou em contato com a defesa civil para que fosse corrigido o erro, esclarecendo que São Pedro do Butiá não estaria em situação de calamidade. Vale destacar: é importante que se averiguem os fatos e informações verdadeiras sobre assuntos tão importantes, para que dessa forma se possa evitar um pré-julgamento baseado em achismos.

Diante dos fatos, nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas e trazer soluções para situações a nós apresentadas.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,



JEFERSON STROCHEIN
Secretário de Administração